

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018
Processo Administrativo nº 10.371/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos novos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 924.559,50.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22 de Novembro de 2018 às 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de Outubro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 121/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1654/2018 – Pregão Presencial nº 129/2018 – Processo nº 7471/2018 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.
- 4 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão leve, para logística e distribuição de materiais para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em única, após entrega e conferência do veículo.
- 7 - Valor total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 131/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 1717, 1903 e 1902/2018 – Pregão Presencial nº 135/2018 – Processo nº 7896/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - LTDA.
- 4 - Objeto: Aquisição de recarga de tóner para impressoras a laser da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 42.285,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 130/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 1979/2018 – Dispensa de Licitação nº 071/2018 – Processo nº 9161/2018 – SEMAG.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para veículos que compõem a frota da SEMAG, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início dos serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

José Borba Pessanha
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1555/2018, Convite nº 034/2018 - CECLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e GILMAR DE CARVALHO MACHADO.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música, violão, guitarra e percussão, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, com fundamento no Art. 57, §1º, c/c 65, II “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6- Prazo do Aditivo: 60 (sessenta) dias.
- 7 – Valor do Acréscimo: R\$ 6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 132/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 1717, 1903 e 1902/2018 – Pregão Presencial nº 135/2018 – Processo nº 7896/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
- 4 - Objeto: Aquisição de recarga de tóner para impressoras a laser da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais).

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 133/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2079/2018 – Convite nº 090/2018 – Processo nº 8603/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início dos serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Quissamã (RJ), 01 de novembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 171/2018
Processo Administrativo n° 10092/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo, destinados a Vigilância em Saúde - Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.756,95

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/11/2018 – 15h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de Novembro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2018
Processo Administrativo n° 10.559/2018

OBJETO: Aquisição de material de expediente (pasta suspensa e caixa de arquivo morto) para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.805,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/11/2018 – 15h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 1º de novembro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.903/2018

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora ANDREIA DE SOUZA CHAGAS, mat. n° 6693, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 - CC-5, lotada no Gabinete da Prefeita, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.904/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a senhora IVÂNIA CORREA DA SILVA SOUZA, mat. n° 6510, do Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.895/2018

A Prefeita Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, para exercer o cargo comissionado de AUDITOR – C-2, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de novembro de 2018, de acordo com o processo n° 7040/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.908/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a pedido, a senhora RACHEL DA SILVA LEITE, mat. n° 6470, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE – CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 31 de outubro de 2018, de acordo com o processo n° 11.085/2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.909/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 006/2018, que trata da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Barra do Furado:

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA	MEMBRO
ELIETE MATOS MACHADO	MEMBRO
RODRIGO BITTENCOURT DUARTE	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.910/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 007/2018, que trata da contratação de empresa especializada para reforma do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã:

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA	MEMBRO
ELIETE MATOS MACHADO	MEMBRO
TÂNIA MARIA MARCELINO RIBEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.911/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da servidora MARIA DE JESUS DE SOUZA, mat. nº 1284, Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei nº 1721 de 06 de novembro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de novembro de 2018, de acordo com o Processo nº 10455/2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.912/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a pedido, licença sem vencimento a servidora MARIA DENISE NAVARRETE FONTENELLE, Assistente Administrativo, mat. nº 951, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 1º de novembro de 2018 a 1º de novembro de 2020, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 10.996/2018.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.918/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 5794/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



AUDIÊNCIA PÚBLICA
TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL

A **PREFEITURA DE QUISSAMÃ**, POR MEIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE, CONVIDA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIRÁ O TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, NOS SEGUINTE DIAS E LOCAIS:

5 DE NOVEMBRO

Auditório da
Prefeitura de
Quissamã
17 h

6 DE NOVEMBRO

Escola Municipal
Délfica de Carvalho
Wagner
18h30

7 DE NOVEMBRO

Escola Municipal
Maria Ilka de
Queirós e Almeida
18h30



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ